



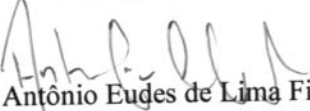
AVISO DE ADENDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2018

Santana do Acaraú-Ce, 28 de novembro de 2018.

O **Presidente da Comissão de Licitação** do Município de Santana do Acaraú, o Sr. Antônio Eudes de Lima Filho, torna público aos interessados que por **motivo** de correção no edital em relação a unidade administrativa, publicará ADENDO ao processo acima citado, cujo Objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO PEQUENAS REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.** Conforme publicação anterior, veiculada no dia 10/08/2018, no D.O.E Estado do Ceará e Jornal Diário do Nordeste, conforme segue:

Por não haver modificação nos requisitos de habilitação e propostas de preços fica mantida a data de abertura do certame conforme publicado.

Atenciosamente,


Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente da Comissão de Licitação



**ADENDO MODIFICADOR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2018**



OBJETO

a) **Definição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO PEQUENAS REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, por intermédio do Presidente da Prefeitura Municipal, nomeado pela Portaria 160501/2017 de 16 de maio de 2017, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a seguinte modificação no Edital da Tomada de Preços em epígrafe:

1.0 DAS MODIFICAÇÕES

a) **Onde se Lê:**

No Preambulo

A **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos** do Município de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 160501/2017, datada de 16 de maio de 2017, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, em regime de execução indireta por Empreitada por preço GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

b) **Leia - se:**

No Preambulo

A **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social** do Município de Santana do Acaraú, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 160501/2017, datada de 16 de maio de 2017, torna público para conhecimento dos (as) interessados (as) que na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, em regime de execução indireta por Empreitada por preço GLOBAL, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei nº 123/2006, e suas alterações posteriores.

c) **Onde se Lê:**

7.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos**

d) **Leia - se:**

7.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência da **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social**



e) Onde se lê:

7.3 - A **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos** se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito

f) Leia – se:

7.3 - A **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social** se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito

g) Onde se Lê:

12.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos**;

h) Leia – se:

12.0 DA FORMA DE PAGAMENTO

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social**;

i) Onde se lê:

12.7 - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos** ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos.

j) Leia – se:

12.7 - Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social** ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos.

k) Onde se lê:

Minuta do Contrato

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

l) Leia-se:

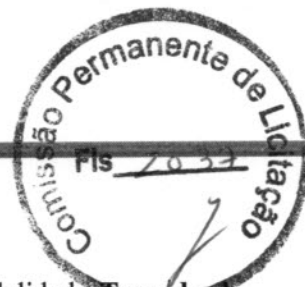
Minuta do Contrato

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

m) Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1.O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade **Tomada de Preços n° ____/____**, devidamente homologada pela **Secretária Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos** e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada



n) **Leia-se:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1.O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de licitação na modalidade ~~Tomada de Preços~~ n° ____/____, devidamente homologada pela **Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social** e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada

o) **Onde se lê:**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;**

p) **Leia-se:**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;**

q) **Onde se lê:**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos;**

5.8. Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos** ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos

r) **Leia-se:**

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

a.2) Certificado de medição, atestado pela fiscalização da **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social;**

5.8. Nos casos de serviços acrescidos ou realizados antecipadamente por prévia autorização da **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social** ou por ele determinado, os pagamentos respectivos serão feitos

2.0 DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

2.1- Ficando alterado somente a unidade administra que antes estava como **Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos** para **Secretaria do Trabalho e da Assistência Social** sendo esta última a correta.

2.2- Será anexado Adendo ao Edital com as alterações no Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE;

2.3- Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Santana do Acaraú/CE, 28 de novembro de 2018.

Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE



DECLARAMOS para os devidos fins, que o AVISO DE ADENDO, decorrente do edital do processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA POR DEMANDA, COMPREENDENDO PEQUENAS REPAROS E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**, foi Publicado nesta data de 28 de novembro de 2018 no Flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, para que haja ampla divulgação dos atos da administração municipal, conforme Art. 131 §1º da Lei Orgânica do Município de Santana do Acaraú e como manda a legislação em vigor.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-Ce, aos 28 de novembro de 2018.

Antônio Eudes de Lima Filho
Presidente da Comissão de Licitação